



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Portaria CNMP-CN nº 00151, de 28 de julho de 2017.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, Danilo Raposo Lírio, da requisição (Portaria CNMP-CN nº 87 de 25 de agosto de 2015) para auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público a partir do dia 31 de julho de 2017.

Brasília-DF, 28 de julho de 2017.

CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO
Corregedor Nacional do Ministério Público